



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA  
ETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE  
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR



# ALERTA EPIDEMIOLÓGICO Nº 02 DE 11 DE ABRIL DE 2016



**HUSM**  
**NVEH**

A gripe é uma doença respiratória causada pelo vírus *influenza*, com elevada transmissibilidade e potencial epidêmico. Muito embora a circulação viral ocorra o ano todo, é mais frequente durante o outono e o inverno, considerando a queda das temperaturas, principalmente nos estados do Sul do país. Nesse período, aumenta o número de atendimentos em todos os serviços de atenção à saúde, muitos, em decorrência das complicações da influenza, como pneumonias, e, em alguns casos, evoluindo para o óbito. Estas situações de agravamento acometem especialmente indivíduos que apresentam fatores ou condições de risco para as complicações da infecção, como as crianças menores de 5 anos de idade, gestantes, adultos com 60 anos ou mais, portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas específicas. Dentre as estratégias de prevenção, a vacinação anual, mostra-se como a mais eficaz e capaz de promover imunidade durante o período de maior circulação dos vírus *influenza* reduzindo o agravamento da doença.

## DEFINIÇÕES DE CASO:

Se faz necessário diferenciar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

### **SÍNDROME GRIPAL (SG):**

Indivíduo que apresente febre de início súbito, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta e pelo menos um dos seguintes sintomas: cefaleia, mialgia ou artralgia, na ausência de outro diagnóstico específico.

Em crianças com menos de 2 anos de idade, considera-se também como caso de síndrome gripal: febre de início súbito (mesmo que referida) e sintomas respiratórios (tosse, coriza e obstrução nasal), na ausência de outro diagnóstico específico.

### **SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG):**

Indivíduo de qualquer idade, com síndrome gripal, conforme definição ao lado e que apresente dispneia ou os seguintes sinais de gravidade:

- Saturação de SpO<sub>2</sub> < 95% em ar ambiente;
- Sinais de desconforto respiratório ou aumento da frequência respiratória avaliada de acordo com a idade;
- Piora nas condições clínicas de doença de base;
- Hipotensão em relação à pressão arterial habitual do paciente.

Ou Indivíduo de qualquer idade com quadro de Insuficiência Respiratória Aguda, durante período sazonal.

## PERÍODO DE INCUBAÇÃO

O período de incubação da *influenza* dura de 1 a 4 dias. A transmissibilidade em adultos ocorre principalmente 24 horas antes do início dos sintomas e dura até três dias após o final da febre. Nas crianças pode durar em média dez dias, podendo se prolongar por mais tempo em pacientes imunossuprimidos.

## TRATAMENTO

O medicamento antiviral **Fosfato de Oseltamivir** deve ser utilizado, preferencialmente, **até 48 horas** a partir da data de início dos sintomas. Como em toda prescrição terapêutica, **atentar para as interações medicamentosas**, as contraindicações formais e os efeitos colaterais.

O antiviral está disponível nas farmácias dos hospitais, pronto-atendimentos, distritais e municipais.



## ATENÇÃO PARA OS SINAIS DE AGRAVAMENTO

- Aparecimento de dispneia ou taquipnéia ou hipoxemia- SpO2 < 95%
- Persistência ou ↑ da febre por + de 3 dias (pode ser indicativo de pneumonite primária pelo vírus influenza ou infecção secundária bacteriana)
- Exacerbação de doença preexistente (DPOC, cardiopatia ou outras doenças com repercussão sistêmica)
- Disfunções orgânicas graves (ex: insuficiência renal aguda)
- Miosite comprovada por creatinofosfoquinase (CPK ≥ 2 a 3 vezes)
- Alteração do sensorio
- Exacerbação dos sintomas gastrointestinais em crianças
- Desidratação

**Fonte:** Protocolo de tratamento de Influenza 2015/MS

## VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:

A partir da pandemia da Influenza A (H1N1), a vigilância da Influenza é realizada por meio de **notificação e investigação de casos de internações hospitalares por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)**.

Para cada caso notificado são coletadas amostras de secreção respiratória, encaminhadas ao laboratório central do Estado (LACEN) e realizados testes laboratoriais para Influenza e outros cinco vírus respiratórios (Vírus sincicial respiratório, Adenovírus e Parainfluenza tipos 1, 2 e 3). Os vírus A e B apresentam maior importância clínica; estima-se que, em média, as cepas A causem 75% das infecções.

Desde o início do ano, a região Sudeste registrou o maior número de casos, no Rio Grande do Sul, até 07/04/16, 273 casos notificados, 10 confirmados por influenza A (H1N1), desses 4 óbitos, conforme quadro abaixo:

TIPO	2016		2015	
	CASOS	ÓBITOS	CASOS	ÓBITOS
Influenza A (H1N1)	10	4	0	0
Influenza A (H3N2)	0	0	0	0
Influenza B	0	0	1	0
Total	10	4	1	0

**Tabela 1:** Comparação dos casos de SRAG confirmados para Influenza, por semana epidemiológica de início de sintomas, no mesmo período de 2015 (até 04/04) e de 2016 (até 02/04) no estado do RS. Fonte: SINAM Influenza Web.

## MEDIDAS DE PREVENÇÃO:

- ✓ Frequente higienização das mãos, na impossibilidade usar álcool gel;
- ✓ Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- ✓ Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir (**não com as mãos**);
- ✓ Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- ✓ Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
- ✓ Manter os ambientes bem ventilados;
- ✓ Evitar contato próximo a pessoas que apresentem sinais ou sintomas de influenza;
- ✓ Evitar sair de casa em período de transmissão da doença;
- ✓ Evitar aglomerações e ambientes fechados (procurar manter os ambientes ventilados);
- ✓ Adotar hábitos saudáveis, como alimentação balanceada e ingestão de líquidos;
- ✓ Orientar o afastamento temporário (trabalho, escola etc.) até 24 horas após cessar a febre.



PARA MAIORES  
INFORMAÇÕES:

- ✓ **ELABORAÇÃO:** Enf<sup>a</sup> Luciane Silva Ramos e equipe NVEH/HUSM –
- ✓ **REVISÃO:** Vergínia Rossato
- ✓ **APOIO:** NEPS
- ✓ **CONTATO:** [nvehhusm@gmail.com](mailto:nvehhusm@gmail.com) - 2º andar- Ramal: 1522.